



## PORTARIA GP Nº 268/2020

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO:** as disposições constantes da Lei Complementar Federal 64, de 18 de maio de 1990; bem como os termos da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997; e

**CONSIDERANDO:** o requerimento impetrado pela parte interessada.

### RESOLVE:

**I – DESINCOMPATIBILIZAR** da função de **RECEPCIONISTA**, a pedido, a Senhora **LUZIA INÁCIA FERREIRA – Mat. 1838**, servidora efetiva deste Município, sem prejuízo aos seus vencimentos, para concorrer ao cargo de Vereadora nas eleições municipais de 2020.

**II – A servidora deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de 15 de Agosto de 2020, retornando automaticamente no primeiro dia útil subsequente:**

- a)** ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;
- b)** ao da publicação da decisão transitada em julgado que haja indeferido ou cancelado o registro de sua candidatura;
- c)** ao da data do protocolo do pedido de sua desistência da candidatura;
- d)** ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento; e
- e)** no primeiro dia útil subsequente ao das eleições.

**III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2020.

**EDSON DE SOUZA VIEIRA**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 14/08/2020.

**KLAINA MELISSA G. DE LIMA**  
Secretária Executiva de Administração

**AV. Padre Zuzinha, 244/248 - Centro / Santa Cruz do Capibaribe - PE / CEP - 55192-000**